



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 328, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“Exonera o Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar o servidor **JOSÉ BARROS SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe M, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, por ter-lhe sido concedida a Aposentadoria por Invalidez, pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí/MS – JATEIPREV.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 30 de Agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal